



CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PARANÁ



Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, inicia-se a reunião do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-PR), nesta ocasião, este colegiado reúne-se *on-line* pelo *GOOGLE MEET*, devido à impossibilidade de reunião presencial, decorrente da Pandemia de Corona vírus, onde estão suspensas todas as formas de aglomeração e com o dever de distanciamento social entre as pessoas. Participam os (as) seguintes Conselheiros (as): Ariane Souza dos Santos (Suplente – Poder Executivo – FUNDEPAR), Eurígenes de Faria Bittencourt Filho (Titular - Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Jaciara Reis Nogueira Garcia (Suplente – Sociedade Civil – CONSEA-PR), José Valdivino de Moraes (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato), Veroni Salete Del’Re (Titular – Trabalhadores da Educação - APP Sindicato); Juliana Bertolin Gonçalves (Titular – Sociedade Civil – CRN8), Maria Clara de Oliveira (Titular – Poder Executivo – FUNDEPAR), Ivori Aldomar Weide Fernandes (Titular – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), Neori Antonio Bazzi Fernandes (Suplente – Sociedade Civil – UNICAFES-PR), Onira Tereza Antunes do Nascimento (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Roseli Pittner (Titular – Sociedade Civil – CONSEAPR), Sergio Roberto Auffinger (Suplente, na condição de titularidade – Poder Executivo – IDR), Sonia Regina Boeze da Silva (Titular - Sociedade Civil – FECOQUI), Terezinha de Jesus Maciel (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Urçula Carina Zanon (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR), Convidado como observador Senhor Vinicius Mattia (Pesquisador da UNIOESTE). Justificativa de ausência: Marcia Cristina da Silva Cruz (Titular – Pais de Alunos – FEPAMEF-PR). A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon faz a abertura da reunião, informa que está sendo gravada, confirma se há quórum., informa e agradece a presença da Senhora Márcia Linke, Secretária Executiva do Conselho Estadual do FUNDEB, que atendendo ao pedido da Presidente, se dispôs a gravar essa reunião. Informa a presença, como convidado, do Senhor Vinicius Mattia (Pesquisador da UNIOESTE). Informa a presença do Senhor Aroldo Gabriel de Oliveira Junior, secretário executivo do CEAR-PR que retoma suas atividades junto a este Conselho. Dá as boas-vindas a todos (as), em seguida, de acordo com o Regimento Interno do Conselho, passa a aprovação da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, lembrando que a mesma foi enviada por *e-mail* para apreciação de todos (as) Conselheiros (as) anteriormente. Pergunta se há alguma complementação, sugestão ou alteração. O Senhor Vinicius Mattia solicita a correção de seu nome, informado incorretamente na ata anterior. Não havendo manifestação, ela foi aprovada por unanimidade. Após, a Presidente Urçula Carina Zanon, lê a pauta do dia, 1 – Informes; 2 – Revisão do Regimento Interno do CEAE/PR; 3 – Assuntos Gerais. 1- Informes: no dia 23 de setembro de 2021 foi publicado o Decreto Estadual 8662 com a nomeação dos representantes da União Paranaense dos Estudantes Secundaristas (UPES) onde consta como Conselheira Titular Natacha Martins Rigo em substituição a Matheus Felipe Ferreira Piritto Bregenski e como Conselheira Suplente Tais Carvalho dos Santos em substituição a Ana Carolina Gomes. No dia 23 de setembro de 2021 foi encaminhado, via *WhatsApp*, para conhecimento, a publicação do Diário Oficial, edição nº 11016, do dia 13 de setembro de 2021, contendo informação do Projeto de Lei 107/2019, apresentado

pelo Deputado Professor Lemos e pelo Deputado Marcel Micheletto, que em síntese propõe alterar a Lei nº 17.599, de 12 de junho de 2013 que instituiu a política estadual da agroindústria familiar no Estado foi considerado inconstitucional pois fere a legislação vigente. Informa que foi recebido convite para o CEAE, participar da plenária do Consea Paraná, no próximo dia 05 de setembro, às 09 horas, via *GOOGLE MEET*. Uma das pautas prioritárias seria a questão da merenda escolar orgânica do Paraná, procede a leitura do texto do convite: “Sugeriu-se convidar a Diretoria da SEAB (Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento), Gerência do IDR (Instituto de Desenvolvimento Rural) e Presidência do CEAE, para assim aprofundarmos os detalhes técnicos do Plano de Introdução Progressiva de Produtos Orgânicos na Alimentação Escolar do Estado. Na ocasião, a Senhora teria, aproximadamente, 20 minutos para expor o Plano de ampliação do percentual de presença do alimento orgânico na merenda escolar, bem como o trabalho do CEAE no acompanhamento das metas do referido Plano”. A Presidente Conselheira Urçula Carina Zanon solicita contribuição do grupo, com sugestões do que apresentar na plenária. O Conselheiro Eurígenes de Faria Bittencourt Filho, participou explanando a variação do percentual de produtos orgânicos na alimentação escolar ocorrido em sua gestão como Presidente do CEAE-PR. A Conselheira Roseli Pittner, informa que a decisão de convidar o CEAE-PR, SEAB, FUNDEPAR e outros órgãos ligados a agricultura a participar da plenária do CONSEA/PR está baseada na necessidade de clarear a questão da alimentação orgânica. A Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves se prontificou a compartilhar com os demais integrantes do Conselho o material do último GTI dos orgânicos que participou. A seguir, o item 2 - Revisão do Regimento Interno do CEAE-PR, informa que foi encaminhado por *e-mail* a todos (as), realizou a revisão, feitas as adequações, atualizando de acordo com a nova resolução e conforme a própria sugestão do FNDE o qual foi aprovado pelos presentes. Passa ao item 3 – Assuntos Gerais, a Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon informa que no dia 17 de setembro, participou de reunião virtual com representantes do CAE Municipal de São Paulo, onde foi solicitado o apoio do Paraná na questão do aumento do valor da DAP e manifestaram interesse em apoiar a iniciativa com relação a Nota Técnica referente ao valor *per capita* custo/aluno que está sendo produzida por esse Conselho. Salienta que a Nota Técnica será encaminhada aos Conselheiros (as) para ajustes conforme combinado anteriormente e na sequência ao demais. O Conselheiro Ivori Aldomar Weide Fernandes informa que ainda não se tem uma definição concreta sobre o aumento da DAP mas há um número significativo de cooperativas propondo esse aumento. O Conselheiro Eurígenes de Faria Bittencourt destaca a necessidade do aumento do valor custo/aluno, pago pelo Estado, que atualmente está muito baixo. O Conselheiro José Valdivino de Moraes fala sobre a possibilidade de manutenção dos valores da DAP para os anos de 2021 e 2022 nos moldes atuais, tendo em vista a conjuntura atual que o país está passando e conseqüentemente a própria agricultura familiar, não deixando de projetar um olhar no futuro, onde as ações devem ser planejadas acreditando na melhoria da economia de forma geral. A conselheira Presidente Urçula manifesta sua preocupação quanto as atribuições específicas do CEAE-PR, ou seja, o que está na Lei, visando direcionar as ações do Conselho para não ferir a legislação atual. A Conselheira Roseli Pittner solicita a possibilidade de um tempo a mais para melhor organizar o *Webinar* do CEAE-PR, onde será definido data e tópicos a serem tratados no mesmo. A Conselheira Maria Clara de Oliveira diz ter feito uma análise das entregas da agricultura familiar nas escolas e observou que muitas cooperativas entregaram, no grupo hortaliças, de março até outubro de 2021, somente três produtos específicos. A preocupação da Conselheira consiste no fato do aluno não estar recebendo a variedade de produtos necessário para atingir os parâmetros exigidos pelo FNDE e que, e várias cooperativas não estão conseguindo entregar a produção programada. O Conselheiro José Valdivino de Moraes diz que, visando a subsistência dos próprios agricultores, tendo em vista as várias dificuldades enfrentadas, talvez estejam priorizando a comercialização fora do programa

inclusive deixando de cumprir com a entrega programada com o Estado e que para o ano de 2021, através de um novo edital onde os valores deverão ser corrigidos, o que os tornaria mais atraentes e assim as cooperativas poderiam voltar a entregar com a quantidade e qualidade necessárias. Também propões que os Conselheiros (as) façam visitas às escolas próximas de sua localidade e transformem em relatórios as informações apuradas quanto a quantidade, qualidade e periodicidade da entrega de alimentos da agricultura familiar. Na sequência a Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon se diz preocupada com a atuação dos novos Conselheiros no que diz respeito a visitas às instituições de Ensino; que os mesmos deveriam passar por um treinamento promovido pelo Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar DNA e somente atuarem após estarem “aptos” evitando problemas e constrangimentos desnecessários quanto a forma de abordagem e atuação quando da execução do seu trabalho. Por sugestão da Conselheira Juliana Bertolin Gonçalves, as visitas poderiam ser guiadas, através do uso de novas tecnologias, obtendo um panorama real mesmo online. O Conselheiro Sergio Roberto Auffinger aponta a importância de analisar os dados mais especificamente de cada cooperativa visando melhor direcionamento de melhor assistência, minimizando os problemas. E fechando os contratos para o ano de 2022. A Conselheira Presidente Urçula Carina Zanon propõe pauta específica para tratar do assunto na próxima reunião do CEAE-PR. A Conselheira Roseli Pittner retoma a palavra para tratar de assuntos referentes ao *Webinar*, informando que foi criado um grupo no *WhatsApp* e conduzindo os demais sobre as possibilidades de agenda, quem chamar, qual melhor data para realização do evento. Ficou definido que a próxima encontro do grupo será no dia seis de outubro de 2021, as 13 horas e 30 minutos, onde serão abordados os assuntos de forma geral e nos próximos, que deverão ocorrer com frequência, assuntos como a formação e capacitação continuada para os Conselheiros (as) do CEAE-PR e Municipais, entre outros assuntos. Terminados todos os assuntos a Presidente Urçula Carina Zanon, agradece a todos os (as) Conselheiros (as) pela presença e pergunta se alguém tem mais alguma colocação, não havendo, é encerrada a reunião. Nada mais havendo para tratar, eu, Aroldo Gabriel de Oliveira Junior, Secretário Executivo desse Conselho, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim, e pelos demais presentes.

Documento: **ATA_SETEMBRO_2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ariane Souza dos Santos (XXX.613.589-XX)** em 31/01/2023 16:02 Local: FUN/DMS/CRC, **Roseli Pittner (XXX.593.959-XX)** em 02/02/2023 18:48 Local: FUN/CEAE, **Maria Clara de Oliveira (XXX.530.449-XX)** em 03/02/2023 20:47 Local: FUN/DNA/CPA, **Veroni Salete Del Re (XXX.711.069-XX)** em 06/02/2023 14:20 Local: FUN/CEAE, **Jose Valdivino de Moraes (XXX.090.709-XX)** em 05/04/2023 17:57 Local: FUN/CEAE.

Assinatura Simples realizada por: **Urcula Carina Zanon (XXX.154.559-XX)** em 05/12/2022 11:32 Local: FUN/CEAE, **Sonia Regina Boeze da Silva (XXX.429.389-XX)** em 10/02/2023 17:12 Local: FUN/CEAE, **Jaciara Reis Nogueira Garcia (XXX.408.113-XX)** em 03/04/2023 16:40 Local: FUN/CEAE, **Terezinha de Jesus Maciel (XXX.425.729-XX)** em 16/06/2023 15:49 Local: FUN/CEAE, **Juliana Bertolin Gonçalves (XXX.896.489-XX)** em 19/06/2023 10:25 Local: FUN/CEAE, **Ivori Aldomar Weide Fernandes (XXX.644.239-XX)** em 28/09/2023 16:30 Local: FUN/CEAE.

Inserido ao protocolo **19.782.363-1** por: **Adazil da Gloria Zipper Ribeiro de Lima** em: 01/12/2022 15:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2b93b306d9112c3d62b84f404220915.